



Ofício nº 1059/2020-GP

Florianópolis, 21 de agosto de 2020.

Ref.: Seu ofício DG nº 67/2020. Processo de impeachment n. 000754, de 11/5/2020.

Senhor Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, ao receber fotocópia da integralidade do Processo de Impeachment n. 000754 de 11/5/2020, juntamente com ofício DG nº 67/2020, no qual consta decisão dessa Casa Legislativa que acata denúncia imputando a prática de suposto crime de responsabilidade pelo Governador, pela Vice-Governadora e pelo Secretário de Estado de Administração, informa que, para acompanhar os trâmites do referido procedimento, criou, através da Resolução 39/2020 que segue anexa, a Comissão Especial para acompanhamento dos procedimentos que resultaram na abertura do Processo de Impeachment nº 000754 em face do Governador, da Vice-Governadora e do Secretário da Administração do Estado de Santa Catarina, nomeando como coordenador dos trabalhos o Conselheiro Estadual Rogério Duarte da Silva.

Assim, serve o presente para indicar o Conselheiro Estadual Rogério Duarte da Silva para, em nome da OAB/SC, acompanhar todas as fases do referido procedimento no âmbito do Parlamento Estadual.

Registre-se, ainda, que a Portaria 639/2020 (também anexa) nomeou conselheiros estaduais da OAB/SC para compor referida comissão.

Sem mais para o momento, renovamos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rafael de Assis Horn
RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Julio Garcia
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Palácio Barriga Verde

① Assessor realimentado.
② Enviar à Comissão Especial que será constituída

Eron Giordani
Chefe de Gabinete da Presidência
25/08/2020

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina
Gabinete da Presidência

Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agrônômica – 88025-255 – Florianópolis – SC
Telefones: (48) 3239-3580 – (48) 3239-3559





SANTA CATARINA



RESOLUÇÃO DE - Nº 39/2020

Cria Comissão Especial e nomeia coordenador para acompanhamento dos procedimentos que resultaram na abertura do Processo de *Impeachment* nº 000754 em face do Governador, da Vice-Governadora e do Secretário da Administração do Estado de Santa Catarina.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 70 e 71 do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a deflagração do Processo de Impeachment n. 000754, *“que conheceu e acatou a DENÚNCIA que imputa a prática de suposto crime de responsabilidade pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, Senhor Carlos Moisés da Silva, pela Excelentíssima Vice-Governadora, Senhora Daniela Reihner, e pelo Secretário de Estado e Administração, Senhor Jorge Eduardo Tasca”*;

CONSIDERANDO que a Ordem dos Advogados do Brasil tem por missão *“defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça”* (art. 44, I, da Lei nº 8.906/94);

CONSIDERANDO a repercussão deste procedimento perante a sociedade catarinense;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial para acompanhamento dos procedimentos que resultaram na abertura do Processo de *Impeachment* nº 000754 em face do Governador, da Vice-Governadora e do Secretário da Administração do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Comissão Especial terá como atribuições, além do acompanhamento do procedimento de *Impeachment* e seus desdobramentos judiciais e administrativos, emitir pareceres e apresentar recomendações a serem submetidos à Diretoria e ao Conselho Pleno da OAB/SC.



SANTA CATARINA



Art. 3º Neste ato é nomeado para Coordenar a Comissão Especial o Conselheiro Estadual Rogério Duarte da Silva OAB/SC 29.954, ficando sob atribuição da Presidência designar os demais membros da referida Comissão.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de agosto de 2020.


RAFAEL DE ASSIS HORN

Presidente


MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS
Vice-Presidente


EDUARDO DE MELLO E SOUZA
Secretário-Geral


LUCIANE REGINA MORTARI ZECHINI
Secretária-Geral Adjunta


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Diretor Tesoureiro



PORTARIA Nº 639/2020

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

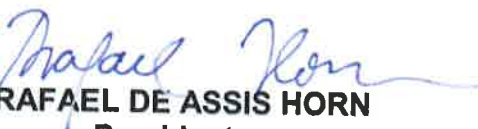
Nomear os membros abaixo para a **Comissão Especial para acompanhamento dos procedimentos que resultaram na abertura do Processo de Impeachment nº 000754 em face do Governador, da Vice-Governadora e do Secretário da Administração do Estado de Santa Catarina**, criada pela Resolução Nº 39/2020 e coordenada pelo Conselheiro Estadual Rogério Duarte da Silva – OAB/SC 29.954:

- I – o Conselheiro Estadual Antônio Naschenweng Neto - OAB-SC 20.882;
- II – a Conselheira Estadual Edirlene Reginaldo de Freitas - OAB-SC 9.955;
- III – o Conselheiro Estadual Erlon da Rosa Fonseca – OAB/SC 11.152;
- IV – a Conselheira Estadual Evelin Fabricia Roch Censi – OAB/SC 30.353;
- V - o Conselheiro Estadual Pedro Adilão Ferrari Junior – OAB/SC 16.847;
- VI – o Conselheiro Estadual Raphael dos Santos Bigaton – OAB/SC 16.924.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de agosto de 2020.


RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente



Office Outlook Web Access

Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta



Catálogo de Endereços



Opções



Sair

Email

Calendário

Contatos

Caixa de entrada

Lixo Eletrônico

Mensagens enviadas

Mensagens excluídas

Rascunhos [9]

Clique para exibir todas as pastas >

CONVITES - ACUSA RECEBIM...

Empreendimentos Orlando ...

Falhas de Servidor

Presidente

Gerenciar Pastas...

Responder Responder a Todos Encaminhar Mover Excluir Lixo Eletrônico Fechar

ENC: CORRETO - Ofício 1059/2020-GP Ref.: Seu ofício DG nº 67/2020.
Processo de impeachment n. 000754, de 11/5/2020.
JULIO CESAR GARCIA

Esta mensagem foi enviada com prioridade alta.

Enviado: segunda-feira, 24 de agosto de 2020 18:01

Para: Secretaria Geral

Anexos: [Abrir como Página da Web]

Mensagem recebida no e-mail
julio.garcia@alesc.sc.gov.br

Att
Arlison Machado
Gabinete Deputado Julio Garcia
Assembleia Legislativa de Santa Catarina
(48) 3221-2667

De: Assessor [assessor@oab-sc.org.br]

Enviado: sexta-feira, 21 de agosto de 2020 18:43

Para: JULIO CESAR GARCIA

Assunto: CORRETO - Ofício 1059/2020-GP Ref.: Seu ofício DG nº 67/2020. Processo de impeachment n. 000754, de 11/5/2020.

À Sua Excelência o Senhor
Júlio Garcia

De ordem do Presidente da OAB/SC, Dr. Rafael Horn, encaminho o Ofício 1059/2020-GP referente Seu ofício DG nº 67/2020. Processo de impeachment n. 000754, de 11/5/2020.

Peço a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Estou à disposição.

Atenciosamente,

Karoliny Conti
Chefe de Gabinete da Presidência
OAB/SC
Telefone: (48) 3239-3500
[cid:image001.jpg@01D62528.6EFBBEC0]

